

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) do Município de Brochier – RS

A empresa **ADEMIR FRUHAUF**, inscrita no CNPJ sob nº 35.794.513/0001-04, com sede na Rua Leonardo H Schneider, nº 103, Centro, município de Brochier/RS, CEP 95790-000, neste ato representada pelo seu titular, Ademir Fruhauf, inscrito no CPF sob nº 839.628.240-49, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa Concorrente/Licitante UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO INDÚSTRIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 88.442.553/0001-45, onde a mesma relata que a empresa Ademir Fruhauf descumpriu as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2023, alegando que a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no item 5.1.5 do Edital foi apresentada intempestivamente.

Diante do fato exposto, a empresa Ademir Fruhauf declara que a Certidão acima mencionada foi apresentada no momento da habilitação, conforme exige o Edital, todavia, por possíveis problemas de conexão com a internet, ocorreu um erro de processamento o que ocasionou uma falha no carregamento dos documentos. Ainda diante disto é possível, ao consultar a data de emissão da Certidão, verificar que a data de expedição foi 29/08/2023, evidenciando que a empresa tinha em sua posse o documento, comprovando a sua regularidade, e que não agiu de má fé, em benefício próprio ou para prejudicar seus concorrentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Brochier, 19 de dezembro de 2023.

